PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/



PORTARIA Nº 029, DE 04 DE MAIO DE 2023

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, e

- CONSIDERANDO, o requerimento do (a) Servidor (a) MAIRY UBIRANILZE QUEIROZ SODRÉ, Registrado no RDV Requerimento de Direitos e Vantagens;
- CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 99, Art. 108 e Art. 109, da Lei Municipal nº 760/2008;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** o Servidor (a) Municipal **MAIRY UBIRANILZE QUEIROZ SODRÉ**, CPF nº **386.193.265-20** Matrícula Nº 863, do cargo de **PROFESSORA**, por um período de 03 (três) meses, **a contar de 24/04/2023 A 24/07/2023**, com remuneração do seu cargo efetivo.
- **Art. 2º.** Com o fim do período de gozo da Licença, o (a) Servidor (a) deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.
- Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, 04 DE MAIO DE 2023.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA Prefeito Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.